



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de março de 2020.

Ao

Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964 de 25/09/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	12/2019
Documentos:	1- Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis <ul style="list-style-type: none">• Relatório dos Auditores Independentes• Balanço Patrimonial• Demonstração do Resultado• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido• Demonstração dos Fluxos de Caixa• Notas Explicativas• Relatório Circunstanciado da Auditoria 2- Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos
Data publicação no site:	20/03/2020
Sítio eletrônico de publicação:	www.cooperalesp.com.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.


3. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, através do e-mail cooperalesp@al.sp.gov.br



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Atenciosamente,


C.C.M. dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –
Cooperalesp
CNPJ: 04.791.645/0001-40



GILMAR DE SOUZA MANOEL
Diretor Presidente



CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO
Diretor Responsável Área Contábil



FABIO GENARO
Contador CRC 1SP215.304/O-1

**AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**

Auditor Independente Responsável



Marcelino Vasconcelos Barroso
CRC – 1SP 205.606/O-9

Control Auditoria e Contabilidade EPP
CRC – 2SP 023.880/O-7

FEVEREIRO - 2020

Protocolo de Entrega

Diretoria Executiva ___ / ___ / ___ **Visto** _____ **Função** _____

Conselho Fiscal ___ / ___ / ___ **Visto** _____ **Função** _____

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Senhores Administradores e Associados da
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERALES**P

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES, que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, demonstração da mutação do patrimônio líquido e demonstração fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir instituída “Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP
CRC - 2SP 023.880/O-7



MARCELINO VASCONCELOS BARROSO
CONTADOR – CRC 1SP 205.606/O-9

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**
BALANÇOS PATRIMONIAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais – R\$)

ATIVO		2.019	2.018
CIRCULANTE	NOTAS	10.842.808	8.778.127
Disponibilidade		136.845	239.840
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-	-
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 03)	6.652.272	4.407.405
Relações Interfinanceiras	(NOTA 04)	-	648.343
Relações Interdependências		-	-
Operações de Crédito	(NOTA 05)	2.947.056	3.471.074
Outros Créditos	(NOTA 06)	1.093.478	151
Outros Valores e Bens	(NOTA 07)	13.156	11.315
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		10.842.808	8.778.127
NÃO CIRCULANTE			
Operações de Crédito	(NOTA 05)	7.035.038	7.931.929
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.035.038	7.931.929
PERMANENTE			
Investimentos	(NOTA 08)	5.863	938.175
Imobilizado de Uso	(NOTA 09)	47.869	47.869
Intangível	(NOTA 09)	14.688	7.188
Depreciação/Amortização Acumulada		(40.203)	(35.501)
TOTAL DO PERMANENTE		28.216	957.731
TOTAL DO ATIVO		17.906.062	17.667.788

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**
BALANÇOS PATRIMONIAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais – R\$)

PASSIVO		2.019	2.018
CIRCULANTE	NOTA	609.717	1.194.250
Depósitos à Vista		-	-
Depósitos a Prazo	(NOTA 10)	-	716.123
Relações Interfinanceiros		-	-
Relações Interdependências		-	-
Obrigações por Empréstimos e Repasse		-	-
Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		-	-
Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 11)	471.047	352.426
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 12)	74.096	59.973
Diversas	(NOTA 12)	64.574	65.729
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		609.717	1.194.250
NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	(NOTA 13-A)	15.626.237	14.834.733
RESERVA LEGAL	(NOTA 13-C)	979.208	752.925
Sobra ou Perdas de Exercício	(NOTA 13-D)	690.901	885.880
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.296.345	16.473.538
TOTAL DO PASSIVO		17.906.062	17.667.788

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais – R\$)

	2º SEMESTRE DE 2019	2.019	2.018
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.233.542	2.577.481	2.947.591
Operações de Crédito	1.094.324	2.302.769	2.735.714
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	139.218	274.711	211.878
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(38.419)	37.729	(190.686)
Operações de Captação no Mercado	(76)	(22.025)	(38.472)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(38.344)	59.754	(152.214)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.195.122	2.615.210	2.756.906
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.337.597)	(1.771.494)	(1.688.248)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(239.886)	(460.839)	(407.266)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(262.630)	(535.375)	(479.165)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(1.073)	(4.949)	(5.441)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	23.901	59.244	134.042
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	35.554	65.686	(22.233)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(893.463)	(895.263)	(908.185)
RESULTADO OPERACIONAL	(142.475)	843.715	1.068.658
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	90	966	9.909
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	90	966	9.909
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	(142.385)	844.681	1.078.567
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9)	(125)	(1.033)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(30.984)	(30.984)	(27.403)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(173.378)	813.572	1.050.131
F A T E S	-	(41.389)	(60.031)
Reserva Legal	-	(81.282)	(104.221)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	(173.378)	690.901	885.880
JUROS AO CAPITAL	(891.663)	(891.663)	(907.585)

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALESF
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**
(Valores expressos em reais – R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2017	13.969.662	566.626	482.078	15.018.366
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas		82.078	(82.078)	
Ao Capital	400.000		(400.000)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.465.206			4.465.206
(-) Devolução de Capital	(4.859.700)			(4.859.700)
Integralização de Juros ao Capital	907.585			907.585
IRRF sobre Juros ao Capital	(48.020)			(48.020)
Sobras ou Perdas Líquidas			1.050.131	1.050.131
FATES - Atos Não Cooperativos			(7.920)	(7.920)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		104.221	(104.221)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(52.111)	(52.111)
Saldos em 31/12/2018	14.834.733	752.925	885.880	16.473.538
Mutações do Período				
	865.071	186.299	403.802	1.455.172
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas		145.000	(145.000)	(145.000)
Ao Capital	740.880		(740.880)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.459.381			4.459.381
(-) Devolução de Capital	(5.239.790)			(5.239.790)
Integralização de Juros ao Capital	891.663			891.663
IRRF sobre Juros ao Capital	(60.630)			(60.630)
Sobras ou Perdas Líquidas			813.572	813.572
FATES - Atos Não Cooperativos			(748)	(748)
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		81.282	(81.282)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(40.641)	(40.641)
Saldos em 31/12/2019	15.626.237	979.208	690.901	17.296.345
Mutações do Período				
	791.504	226.283	(194.978)	822.807
Saldos em 30/06/2019	15.260.431	897.925	986.950	17.145.306
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas				-
Ao Capital				-
Integralização/Subscrição de capital	1.922.382			1.922.382
(-) Devolução de Capital	(2.387.609)			(2.387.609)
Integralização de Juros ao Capital	891.663		-	891.663

IRRF sobre Juros ao Capital	(60.630)			(60.630)
Sobras ou Perdas Líquidas			(173.378)	(173.378)
FATES - Atos Não Cooperativos			(748)	(748)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		81.282	(81.282)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(40.641)	(40.641)
Saldos em 31/12/2019	15.626.237	979.208	690.901	17.296.345
Mutações do Período	365.806	81.283	(296.049)	151.039

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais – R\$)

	2º SEMESTRE DE 2019	2.019	2.018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	(142.385)	844.681	1.078.567
IRPJ / CSLL	(9)	(125)	(1.033)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(30.984)	(30.984)	(27.403)
Provisão para Operações de Crédito	(27.251)	(144.840)	(148.335)
Depreciações e Amortizações	2.470	4.703	5.334
	<u>(198.159)</u>	<u>673.435</u>	<u>907.130</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	194.795	1.565.750	1.098.144
Outros Créditos	(1.084.009)	(1.093.327)	12.962
Outros Valores e Bens	(6.525)	(1.841)	(5.304)
Depósitos	-	(716.123)	227.598
Outras Obrigações	132.944	131.589	53.898
	<u>(762.795)</u>	<u>(113.952)</u>	<u>1.387.298</u>
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	<u><u>(960.954)</u></u>	<u><u>559.483</u></u>	<u><u>2.294.428</u></u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aportes de capital e Investimento (-)	(43.472)	(124.533)	(71.460)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-	-	(2.305)
Aquisições do intangível (-)	(7.500)	(7.500)	-
Baixa do Imobilizado de Uso			
Baixa de Investimentos	1.056.845	1.056.845	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u><u>1.005.873</u></u>	<u><u>924.812</u></u>	<u><u>(73.765)</u></u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento por novos aportes de Capital	1.922.382	4.459.381	4.465.206
Devolução de Capital à Cooperados	(2.387.609)	(5.239.790)	(4.859.700)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(748)	(748)	(7.920)
FATES Sobras Exercício	(40.641)	(40.641)	(52.111)
Juros ao Capital à Pagar Ex-associados			
Subscrição do Juros ao Capital	891.663	891.663	907.585

IRRF sobre Juros ao Capital	(60.630)	(60.630)	(48.020)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>324.417</u>	<u>9.235</u>	<u>405.040</u>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	369.336	1.493.530	2.625.703
No início do período	6.419.782	5.295.588	2.669.885
No fim do período	6.789.118	6.789.118	5.295.588
	369.336	1.493.530	2.625.703

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Valores expressos em reais – R\$)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 18/06/2001.

Conforme decisão dos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2019, foi aprovada a desfiliação do SICOOB CENTRAL CECRESP – Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo e a Cooperales e do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB).

A COOPERALES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e as disposições contidas na legislação específica do Sistema Cooperativista (Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar nº 130/2009) e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, somente aqueles normatizados por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As estimativas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para indenizações, provisões para perdas em geral. A liquidação das transações envolvendo essas

estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Cooperativa revisa periodicamente as estimativas e premissas.

a) Apuração do Resultado

A apuração do resultado é feita segundo o regime de competência.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

c) Disponibilidades, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras

As disponibilidades, os títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

d) Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se registradas pelo valor de concessão, acrescidos de encargos e taxa de atualização, previstas na política de empréstimos da Cooperativa, até a data do balanço.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração a análise das garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do BACEN.

e) Investimentos

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

f) Imobilizado e Intangível

Estão calculados ao custo de aquisição e as depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil remanescente/econômica dos bens.

g) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

i) Patrimônio Líquido

É formado exclusivamente pelo capital acumulado dos cooperados, pela reserva legal e sobras do exercício.

3. Títulos e Valores Mobiliários

Referem-se a aplicações efetuadas em Fundos de Investimentos nas instituições:

Descrição	2019	2018
Fundos de Investimentos – Bradesco	3.581.830	-
Fundos de Investimentos – Banco do Brasil	3.070.442	-
Certificado de Depósito Bancário – Sicoob Central Cecresp	-	4.407.405
Total	6.652.272	4.407.405

4. Relações interfinanceiras

Referem-se a depósitos efetuados na centralização financeira do SICOOB CENTRAL CECRESP, conforme determinado no artigo 37º da Resolução 4.434 do CMN:

Descrição	2019	2018
Centralização Financeira	-	648.343
Total	-	648.343

5. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/99 de 21/12/1999:

Nível de Risco	Percentual de Risco	Situação	Total em 2019	Provisões 2019	Total em 2018	Provisões 2018
AA	-	Normal	-	-	-	-
A	1%	Normal	7.438.628	- 37.193	8.271.751	-41.359
B	1%	Normal	1.795.802	- 17.958	2.202.028	-22.020
B	1%	Vencidas	69.326	- 693	-	-
C	3%	Normal	566.810	- 17.004	717.150	-21.515
C	3%	Vencidas	77.674	- 2.330	102.654	-3.080
D	10%	Normal	58.116	- 5.812	90.335	-9.034
D	10%	Vencidas	-	-	53.998	-5.400
E	30%	Normal	16.623	- 4.987	27.628	-8.288

E	30%	Vencidas	61.136	-	18.341	-	-
F	50%	Normal	4.597	-	2.299	9.876	-4.938
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	144.055	-100.839
H	100%	Normal	264.252	-	264.252	103.437	-103.437
H	100%	Vencidas	34.718	-	34.718	230.519	-230.519
Total Normal			10.144.828	-	349.505	531.226	-339.837
Total Vencido			242.854	-	56.082	531.226	-339.837
Total Geral			10.387.681	-	405.587	11.953.431	-550.427

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – (dias):

Descrição	Vencidas	Até 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	48.156	300.356	307.309	300.743	851.285	1.544.794	7.035.039	10.387.681
%	0,46%	2,89%	2,96%	2,90%	8,20%	14,87%	67,72%	100%

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

Descrição	2019	2018
Saldo Inicial	(550.427)	(698.762)
Constituições/Reversões no Exercício	59.754	(152.214)
Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício	85.086	300.549
Total	(405.587)	(550.427)

d) Concentração dos Principais Devedores

Descrição	2019	% Carteira Total	2018	% Carteira Total
Maior Devedor	208.272	2,00%	148.915	1,25%
10 Maiores Devedores	1.411.991	13,59%	1.239.474	10,36%
20 Maiores Devedores	2.378.061	22,89%	2.243.856	18,76%

e) Créditos Baixados Como Prejuízo, renegociados e recuperados

Descrição	2019	2018
Saldo Inicial	489.007	199.926
Valor das operações baixadas como prejuízo	85.086	300.549
Valor das operações recuperadas no período	(12.732)	(11.468)
Total	561.361	489.007

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, conforme demonstrado:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos a Fornecedores	3.750	-
Adiantamentos p/ Pagamentos	174	151
Valores a receber – Capital Sicoob Central Cecresp	1.089.554	-
Total	1.093.478	151

7. Outros Valores e Bens

Valor referente às importâncias pagas antecipadamente pela Cooperativa, sendo apropriadas de acordo com sua competência:

Descrição	2019	2018
Despesas Antecipadas	13.156	11.315
Total	13.156	11.315

O item é composto pela aquisição de benefícios de seus empregados (Assistência Médica R\$ 7.063, Vale Refeição R\$ 2.208, Vale Transporte R\$ 622) e despesas de seguros R\$ 3.263.

8. Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de juros/sobras e aquisição de ações, conforme demonstrado:

Descrição	2019	2018
Central das Coop. de Credito do Est. SP – SICOOB CENTRAL CECRESP	-	933.979
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB	1.176	1.176
Cecresp Corretora de Seguros	3.020	3.020
FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Credito	1.667	-
TOTAL	5.863	938.175

9. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação/amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação / Amortização	31/12/2019	31/12/2018
IMOBILIZADO			
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	30.445	30.445
Sistema de Comunicação	20%	459	459
Sistema de Processamento de Dados	20%	16.965	16.965

		47.869	47.869
Deprec. Acumulada - Móveis e Equipam. de Uso		(18.816)	(15.772)
Deprec. Acumulada - Sistema de Comunicação		(324)	(278)
Deprec. Acumulada - Sistema Proc. de Dados		(16.222)	(15.876)
		(35.362)	(31.926)
	TOTAL	12.507	15.942
INTANGÍVEL			
Outros Ativos Intangíveis	20%	14.688	7.188
Amortização Acumulada		(4.842)	(3.575)
	TOTAL	9.846	3.613

Os bens pertencentes ao imobilizado de uso não possuem relevância para ajustes a valor de mercado.

10. Depósitos

Após estudos por parte da Diretoria, a Cooperativa decidiu encerrar as operações de captação de depósito a prazo com associados em junho/2019, alterando sua classificação junto ao Bacen de Clássica para Capital/Empréstimos.

Descrição	2019	2018
Depósito sob Aviso	-	716.123
Total	-	716.123

11. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	2019	2018
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	133.784	125.831
Cotas de capital a pagar	306.279	199.192
Provisão Participação nas Sobras – Empregados	30.984	27.403
Total	471.047	352.426

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

12. Outras obrigações

Descrição	2019	2018
(a) Fiscais e Previdenciárias	74.096	59.973
(b) Diversas	64.574	65.729
Total	138.670	125.702

a) O item “Fiscais e Previdenciárias” é composto por impostos e contribuições a recolher: sobre serviço de terceiros (R\$ 815), sobre salários (R\$ 12.636) e sobre remuneração do capital (R\$ 60.645).

b) O item “Diversas” é composto por obrigações com empregados (R\$ 44.490) e provisão para pagamentos a efetuar (R\$ 20.084).

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital está totalmente subscrito e integralizado por 696 associados no montante de R\$ 15.626.237 (R\$ 14.834.733 em 2018) na data do balanço, por cooperados domiciliados no País.

b) Juros ao Capital

No exercício de 2019 foram creditados juros ao capital no montante de R\$ 891.663 (R\$ 907.585 em 2018) conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95, contabilizados como Despesa Operacional.

c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobras /lucro líquido do exercício	813.572	1.050.131
Destinações estatutárias	(122.671)	(164.252)
FATES– atos não cooperados	(748)	(7.920)
Reserva legal – 10%	(81.282)	(104.221)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES- 5%	(40.642)	(52.111)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	690.901	885.880

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O FATES é constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

d) Destinação das Sobras

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/03/2019, os cooperados deliberaram: pelo aumento do Capital social com parte das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 740.880 e pelo aumento da Reserva Legal, no valor de R\$ 145.000.

14. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do BACEN, tais como operações de crédito.

Ano	Operações de Crédito	% Em relação à Carteira Total
2018	178.704	1,50%
2019	231.064	2,22%

15. Gerenciamento de Riscos

Risco Operacional

A Resolução nº. CMN 3.380/2006 define a gestão de risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em dezembro de 2019, a Cooperativa elaborou seu Manual de Risco Operacional elaborado por consultores indicados pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, entidade da qual a Cooperalesp tornou-se associada. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464/2007 do CMN, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 3.721/2009 define como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevista na Resolução CMN nº 4.090/2012 define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno para os seus associados.

As estruturas completas para gerenciamento dos riscos estão disponíveis para acesso público na cooperativa e estão compostas pela Diretoria-Executiva e pelo agente de Controle Interno e de Risco.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Gilmar de Souza Manoel
Diretor Presidente

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Resp. pela Área Contábil

Fabio Genaro
Contador - 1SP215.304/O-1

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Introdução

Visando atender ao disposto na Resolução nº 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, em relação aos exames de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Apresentamos, a seguir, os resultados de nossas verificações e as recomendações aplicáveis para regularização.

Desenvolvimento dos trabalhos

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, cujos aspectos abordados foram devidamente considerados no nosso parecer datado de 21 de fevereiro de 2020. Objetivo dessa revisão é o de estabelecer uma base de confiança no sistema, visando determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria necessários à emissão de nosso parecer sobre as demonstrações contábeis.

Nossos trabalhos foram realizados através de testes documentais específicos por amostragem, sobre as principais contas patrimoniais e de resultado, sendo aprofundado considerando a materialidade e relevância, tendo como base as Demonstrações Contábeis elaboradas pela Cooperativa.

MEMORANDO CONTENDO COMENTÁRIOS SOBRE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, CONTROLES INTERNOS E ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES.

1.1 CONTROLES CONTÁBEIS INTERNOS

Na revisão do sistema de controles, nos seus aspectos contábeis, nossos testes foram satisfatórios para garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelas normas contábeis vigentes.

1.1.1. LIMITES OPERACIONAIS

A cooperativa de crédito deve observar as exigências normatizadas pelo Banco Central para cálculo dos seguintes limites operacionais:

- a) Limite para concessão de operações de crédito em favor de um mesmo associado;

Maior Devedor

Descrição	Saldo 31/12/2019	Representatividade
Patrimônio de Referência	17.336.558	
Limite permitido 150 Não Filiada a Coop. Central	1.733.279	
Maior Devedor	208.272	1,20% do PR
	Não Excede Limite	

Cooperativa deve observar Limite de exposição por Cliente (*art. 23 da Res. 4.434/15*): *Não ultrapassou limite exigido.*

- b) Limite de aplicação de recursos no ativo permanente e cálculo de excesso de utilização do ativo permanente que deve ser deduzido do PR.

Descrição	Saldo 31/12/2019	Representatividade
Patrimônio de Referência	17.336.558	
Limite permitido 50%	8.668.279	
Imobilizado	22.353	0,129%
	Não excede Limite	

1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS – SCR

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.658/2008, a Cooperativa deve informar ao Banco Central do Brasil sobre quaisquer operações de créditos no Sistema de Informações de Créditos – SCR estabelecendo o intercâmbio de consulta entre as Instituições Financeiras.

Lembramos que para atender esta Resolução do CMN, a Cooperativa deve:

- Obter autorização formal do Cooperado para a consulta das informações constantes no SCR;
- Comunicar o Cooperado sobre a consulta no SCR, através do site, ficha de matrícula, proposta de empréstimo e/ou outros canais de comunicação;
- Divulgar nas dependências da Cooperativa em local visível, informações sobre o SCR, esclarecendo a finalidade e forma de consulta, os procedimentos necessários para correção, para exclusão e para o registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do sistema e, por fim;
- Esclarecimento de que a consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cooperado.

1.3 SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

De acordo com as Normas Operacionais de Instituições Financeiras do COSIF – Banco Central do Brasil, o sistema de controles internos da Cooperativa, foi concluído e cujo manual encontra-se à disposição dos auditores independentes, conforme disposto nas Normas Operacionais.

1.4 SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

Foi avaliado o grau de confiabilidade do sistema de processamento de dados, no que se refere à segurança, controle de dados de entrada, processamento e dos dados de saída, no período de janeiro/19 à dezembro/19, cujo resultado foi satisfatório.

Lembrando que a Cooperativa utiliza o Sistema Faccred onde existem parâmetros, evitando modificações sem autorização.

1.5 INSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA

A Cooperativa instituiu componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estreita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.433/2015.

1.6 NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

Os serviços executados através dos exames das demonstrações contábeis no período procuraram abranger a legislação fiscal e demais instruções e normas específicas do Banco Central do Brasil, consubstanciados no MNI – Manual de Normas e Instruções e no COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 920/01, e 19 de dezembro de 2001.

1.7 CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E DE AVALIAÇÃO DO PROVISIONAMENTO REGISTRADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Visando o atendimento ao requerido pela Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil sobre a revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, da data-base de 31 de dezembro de 2019, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos no Comunicado Técnico Ibracon nº 04/00.

Essa revisão foi efetuada substancialmente por meio da obtenção de explicações diretamente da administração da Cooperativa, bem como da aplicação de determinadas testes sobre itens selecionados segundo critério de amostragem.

Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência do sistema de controle interno da Cooperativa, como um todo e não tem o propósito de expressar parecer sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela Administração asseguram um efetivo controle interno da Cooperativa.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controle interno em face das exigências do Banco Central do Brasil é da Administração da Cooperativa. Consequentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2019, apresentamos a seguir as informações:

- A estrutura do sistema de controles internos aplicados ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi baseada nos relatórios internos de empréstimos.
- A classificação nos níveis de risco e avaliação da respectiva posição registrada nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, foi realizada com base de testes seletivos considerando nos cálculos de constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa, os percentuais mínimos para cada nível de classificação, conforme a exigência feita pelo Banco Central do Brasil.

1.8 - CONCLUSÃO

Devido às limitações inerentes a qualquer estrutura de controles internos, erros ou irregularidades podem ocorrer e não ser detectados. Naturalmente, nossos testes não abrangeram a totalidade das operações geridas pela cooperativa, porém, o principal objetivo foi o de atender o disposto na Resolução Bacen 4.434/2015, em relação aos exames de auditoria sobre as demonstrações contábeis da cooperativa, revisar os critérios de controles internos e sua aplicabilidade e atestar se os registros dos fatos e eventos mais significativos estão adequadamente contabilizados e de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

De maneira geral, em nosso entendimento, a estrutura administrativa e de controles internos da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESF estão subsidiados em documentos e procedimentos considerados satisfatórios.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES, ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES**

Prezados Senhores:

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações contábeis datado de 21 de fevereiro de 2020.

2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Cooperativa, para identificação e avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Cooperativa.

3. Em conexão com o descrito no parágrafo acima e em atendimento ao requerido pela Circular Bacen número 3.467 de 2009, anexamos ao presente relatório as descrições dos aspectos relevantes do controle interno, sumariadas no Anexo A. Essas descrições foram elaboradas diretamente e sob a responsabilidade da administração da Cooperativa. Os controles internos objeto dessas descrições foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião sobre os controles internos da Cooperativa.

4. A Administração da Cooperativa é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

5. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas de auditoria de

demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens constantes nessas descrições relevantes de controles.

6. Como resultado de nossos procedimentos não identificamos deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados. No entanto observamos ocorrências que são de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela Administração da Cooperativa, conforme relatadas no Relatório Circunstanciado de auditoria.

7. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 28 fevereiro de 2019, não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

8. O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Cooperativa e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Cooperativa, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução número 3.198 de 2004 do Conselho Monetário Nacional e Circular número 3.467 de 2009 do Banco Central do Brasil. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.



CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

CRC - 2SP 023.880/O-7



MARCELINO VASCONCELOS BARROSO

CONTADOR – CRC 1SP 205.606/O-9